



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
COMISSÃO PERMANENTE DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES
ATA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 No dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos,
2 reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço/CIES, para a
3 centésima vigésima nona reunião ordinária. A reunião foi conduzida pelo coordenador **André**
4 **Vinicius Batista de Assis** da Superintendência de Educação e Formação na Saúde /SEFS e
5 contou com a presença dos demais membros: **Ewângela Aparecida Pereira** membro suplente
6 representante da Escola Técnica do SUS Professora Ena de Araújo Galvão/ETSUS; **Joice**
7 **Élica Espindola Paes Ozelame** membro suplente representante da Coordenadoria Estadual de
8 Telessaúde/CETEL; **Dilene Ebeling Vendramini Duran** membro titular representante da
9 Comissão Intergestores Regional da Macrorregião de Corumbá-CIR; **Silvia Helena**
10 **Mendonça de Moraes** membro titular representante da FIOCRUZ; **Aline Zottos Moreira**
11 membro titular representante da GEP/HUMAP/UFMS; **Geovana Caroline Motta Brito**
12 membro suplente representante da Centro Universitário da Grande Dourados/UNIGRAN;
13 **Roberta Alves Higa** membro titular representante do Hospital Regional de Mato Grosso do
14 Sul/HRMS; **Paula Felipe Martinez** membro suplente representante da Universidade Federal
15 de Mato Grosso do Sul/UFMS e **Maristela A. Matos Rios**, secretária executiva da CIES,
16 além dos participantes: **Inara Pererira da Cunha**, **Maria de Lourdes Oshiro** e **Fernanda**
17 **Canale** da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser/ESP, **Denise Fortes** da ETSUS,
18 **Keila Regina de Oliveira** da Secretaria de Estado de Saúde/SES e **Gustavo Monteiro Candia**
19 da SESAU. **André** cumprimentou a todos, mencionou a pauta: Aprovação da ata 128ª da
20 reunião ordinária da CIES; Aprovação do calendário previsto para as reuniões da CIES do ano
21 de 2024; Breve histórico da CIES, atribuições principais e informações do regimento da CIES
22 e atualizações do Plano da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/PEGTES, perguntou
23 aos membros se teria alguma alteração na ata, não havendo, a ata 128ª da reunião CIES foi
24 aprovada, deu andamento a pauta referente ao calendário previsto de reunião da CIES, após
25 algumas considerações ficou acordada a aprovação do calendário de reunião ordinária, que
26 poderá ser on-line ou presencial e ter alterações de datas com antecedência, conforme as
27 necessidades levantadas pelos membros da CIES. **André** deu continuidade passando a fala
28 para **Ewangelia** que cumprimentou a todos e faz uma explanação sobre a CIES. Foram
29 apresentadas as portarias que regulamentam a CIES, a composição de membros, a
30 responsabilidade, sendo uma instância intersetorial e interinstitucional permanente que
31 participa na formulação, condução e desenvolvimento da Política de Educação Permanente em
32 Saúde previstas no art. 14 da Lei nº 8.080, de 1990, e na NOB/RH – SUS, tem como
33 atribuições: I - apoiar e cooperar tecnicamente com as CIR para a construção dos Planos
34 Regionais de Educação Permanente em Saúde da sua área de abrangência; II - articular
35 instituições para propor, de forma coordenada, estratégias de intervenção no campo da
36 formação e desenvolvimento dos trabalhadores, à luz dos conceitos e princípios da Educação
37 Permanente em Saúde, da legislação vigente, e do Plano Regional para a Educação Permanente
38 em Saúde, além do estabelecido nos Anexos a esta Portaria; III - incentivar a adesão
39 cooperativa e solidária de instituições de formação e desenvolvimento dos trabalhadores de
40 saúde aos princípios, à condução e ao desenvolvimento da Educação Permanente em Saúde,
41 ampliando a capacidade pedagógica em toda a rede de saúde e educação; IV - contribuir com o
42 acompanhamento, o monitoramento e a avaliação das ações e estratégias de Educação
43 Permanente em Saúde implementadas; e V - apoiar e cooperar com os gestores na discussão
44 sobre Educação Permanente em Saúde, na proposição de intervenções nesse campo e no
45 planejamento e desenvolvimento de ações que contribuam para o cumprimento das
46 responsabilidades assumidas nos respectivos Termos de Compromisso de Gestão, e mencionou
47 também sobre as atribuições da CIES vinculada Comissão Intergestores Bipartite CIB. Após



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
COMISSÃO PERMANENTE DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES
ATA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA

48 comentários e considerações por parte dos membros, foi sugerido que a CIES solicite
49 representantes do Ministério da Saúde do Mato Grosso do Sul para sua composição de
50 membros. **André** passou para a pauta seguinte com a **Keila** que cumprimentou a todos,
51 explanou sobre o PEGTES lembrando o apresentado em reunião anterior, que tem como
52 objetivo geral a construção da Política Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde,
53 com metas de realizar 4 oficinas (1 por macrorregião de saúde) e 11 oficinas (1 por sede de
54 microrregião) tendo como responsável para execução destas oficinas o grupo condutor e a
55 colaboração da CIES, ao fim da explanação de outras atividades e após vários comentários,
56 discussões, contribuições e parabenizações pelo plano por parte dos membros da CIES, ficou
57 definido que o PGTES será apresentado pelo ponto focal, na reunião seguinte da CIB e o grupo
58 de trabalho realizará encontros para dar andamento nas próximas ações do PGTES. **André**
59 agradeceu a todos e finalizou a reunião às onze horas e quarenta e oito minutos e eu, **Maristela**
60 **Amaral de Matos Rios**, lavrei a presente ata que será aprovada na próxima reunião.